EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 09//2021 que abre crédito suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021, em favor da secretaria municipal de educação.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 09/2021, para que possa ser efetivado o custeio referente a compra de notebook para os profissionais da educação básica e educação infantil, estando aguardando apenas a aprovação deste projeto.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de março de 2021.

Fernanda C. Tomé Torres

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vereadora

RECEBEMOS
Em 08 / 03 / 2021
Horas: 17 : 25
Protocolo: 233 / 2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 03 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: Ftorres